## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

### DECRETO Nº 79/2022 - GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DO PREFEITO
**CNPJ: 06.469.837/0001-60**

**DECRETO Nº 79/2022**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** NOMEAR, **ANA LUIZA MARTINS MORAES BASTOS SOUSA,** portadora do CPF 428.144.563-34, do Cargo de provimento em Comissão de **GESTORA DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE** da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei Complememtar nº 01/2017, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Cajari, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJARI, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSTANCIO ALESSANCO COELHO DE SOUZA
**Prefeito Municipal**

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO*
*Código identificador: 0b7ef10b2c29b7fd2e9acc7d561b5f79*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/PMC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022-PMC**. O Secretário Municipal de Saúde, LEONARDO DE SOUSA COELHO, CPF n° 016.397.033-57, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 003/2021-CPL/PMC, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição Medicamentos de uso comum e material de consumo para uso hospitalar (médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros), de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**. **EMPRESA VENCEDORA: D R REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 04.954.908/0001-95.** Valor: R$ 3.426.633,00 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 01 de dezembro de 2022. LEONARDO DE SOUSA COELHO - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARãES*
*Código identificador: 77005a1212ab8741d03db95a7f14f2e7*

### PORTARIA Nº 217/2022/ADM/PREF.

**PORTARIA Nº 217/2022/ADM/PREF.**

**"Dispõe sobre concessão de Licença Saúde ao servidor efetivo e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

Folha nº 3449
Processo nº 044/2022
Rubrica:

***RESOLVE:***

**Art. 1º CONCEDER**, em conformidade com o artigo 189 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, requerimento, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 081/2022, **Prorrogação de Licença Saúde** *por um período de* **180 (cento e oitenta) dias, a partir de (08/12/2022)** tendo o seu término em **(05/06/2023)**, à servidora municipal Sra. **MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1040029, residente e domiciliada neste Município na Rua 07, Q 05, C 06 – COHAB.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Carolina/MA, 30 de Novembro de 2022.

**ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI**
Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

*Publicado por: LUIZ CARLOS FRANçA*
*Código identificador: 6611690b80da0b5585bbaecf61485799*

### PORTARIA Nº 218/2022/ADM/PREF.

**PORTARIA Nº 218/2022/ADM/PREF.**

**"Dispõe sobre Readaptação Funcional (Desvio de função) de servidor efetivo e dá outras providências".**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAROLINA/MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carolina/MA.

***RESOLVE:***

**Art. 1º - CONCEDER**, em conformidade com o artigo 96 e seguintes da Lei Municipal 056/90 de 20 de dezembro de 1990, atestados e perícia médica juntados nos autos do Procedimento Administrativo 080/2022, diante da Decisão Administrativa, **READAPTAÇÃO FUNCIONAL (Desvio de função) a partir de 30/11/2022**, à servidora pública municipal **ARLI SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6000164, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 203 - Bairro Brejinho.

**Art. 2º -** A servidora continuará contemplada do benefício de readaptação mediante a **apresentação anual de novos laudos médicos que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos - RH, e caso necessário a realização de nova perícia promovida pela junta médica do município a cada 12 meses**, no que tange o desenvolvimento da enfermidade, para controle maior das funções, sendo que a ausência do mesmo acarretará a revogação desta portaria e consequentemente do desvio de função